

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO
PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII BRLPROP**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BRLPROP**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 29.800.650/0001-01(“Fundo”) resolve:

(a) Alterar os itens 2.1 e 2.2 do instrumento particular de constituição do Fundo datado de 22 de fevereiro de 2018, de forma a alterar o valor total da oferta, passando os referidos itens a vigorar com a seguinte redação:

2.1. *A Administradora resolve iniciar, a partir da presente data, oferta de cotas do Fundo, no valor total de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais).*

2.2. *A Administradora, desde já declara que a oferta de cotas do Fundo ora aprovada não foi nem será registrada na CVM, bem como as cotas do Fundo a serem emitidas de acordo com as deliberações deste ato estão sujeitas às restrições de negociação previstas na Instrução CVM nº 476/09.*

(b) Ficam ratificados todos os demais termos do instrumento particular de constituição do Fundo datado de 22 de fevereiro de 2018 que não foram expressamente alterados nesse instrumento.

São Paulo, 16 de março 2018.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo: